



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 2.463, de 10 de junho de 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 2.460 de 06 de junho de 2020, sobre adoção de medidas conjuntas pelos Municípios de Guamaré, Macau e Pendências, nominado “Pacto pela Vida” destinado ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 e dá outras providências.

OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE GUAMARÉ, MACAU E PENDÊNCIAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica dos seus respectivos municípios, resolvem:

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Dignidade da Pessoa Humana e os Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, consoante o disposto nos incisos III e IV do art. 1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o crescente no número de casos em cada município e a necessidade de ações mais radicais no sentido frear ímpeto de infectados, fazendo reduzir a curva evolutiva da contaminação em cada território.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, que prevê que é de competência dos municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”;

CONSIDERANDO decisão liminar proferida pelo Eminentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes na data de 08/04/2020 motivado pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672 que reconhece e assegura “o exercício da competência concorrente dos governos estaduais e distrital e suplementar dos governos municipais [...] para adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante pandemia;

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 nos municípios e a necessidade de aplicação conjunta de medidas de contenção e prevenção ao novo coronavírus;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's reportado em boletins epidemiológicos pelo Governo do Estado; e

CONSIDERANDO que o Boletim do Ministério da Saúde preconiza, segundo as regras da OMS, que para conter o avanço descontrolado da doença e para recuperação do sistema de saúde, quando não eficientes as medidas de distanciamento social, a suspensão total de atividades não essenciais.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 2.460 de 06 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de suspensão de atividades não essenciais, nominando de Pacto pela Vida, destinado à contenção no âmbito dos Municípios de Guimarães, Macau e Pendências, do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art.

3º

§1º O mercado público funcionará de segunda à sábado das 05h00min às 13h00min

I – as feiras livres permanecem suspensas.

§2º As atividades comerciais relacionadas no Anexo Único e art. 4º funcionarão das 08h00min às 17h00min, salvo aquelas destinadas as atividades de saúde, farmácias e drogarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 10 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS

1. Comercialização de gêneros alimentícios, bebidas, saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. atividades de segurança e vigilância privada;
3. transporte coletivo de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo, exceto o exercido em motocicletas;
4. captação, tratamento e distribuição de água;
5. captação e tratamento de esgoto e lixo;
6. geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e internet, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;
7. serviços funerários;
8. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
9. produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
10. atividades necessárias a viabilizar a entrega de cargas e o transporte em geral, incluindo oficinas, borracharias e lojas de autopeças;
11. hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;
12. Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
13. Serviços de cuidados, alimentação e saúde de animais;
14. serviços relacionados à imprensa.
15. Atividades de judicial, inclusive de representação extrajudicial e judicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão
16. Atividade legislativa;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº145/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder - Licença para Qualificação Profissional no Curso Pós Graduação Mestrado Multidisciplinar Profissional em Ciências da Educação (Projeto MINTER), com remuneração, ao servidor **José Maria Moura da Costa**, matrícula nº 3530-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor III – PNSE-L, de acordo com o art. 57 da Lei Municipal nº 1.260/2019, de 12/02/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), durante o período de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, a partir 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

MACAU PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

Processo nº1039/19-PREV

Benefício nº3941

ALDENISE DA SILVA RODRIGUES

RUA. SÃO JOSÉ, Nº 208—CENTRO

MACAU - RN

Macau/RN, 23 de maio de 2019

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal 936/2007, de 05/11/2007; inciso III, art. 30 - referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **ALDENISE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 0002100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, Nível PNS2, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/junho/2019**

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$4.011,12**(quatro mil onzes reais e doze centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51, da Lei Municipal 963/2007.

Descrição	Valores
Vencimento	R\$2.292,16
Anuênio	R\$573,04
GRATIFICAÇÃO DE TITULO	R\$343,82
REGENCIA	R\$ 802,12
TOTAL	R\$ 4.011,12



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 08 meses e 09 dias

**republicado por incorreção*

Portaria de Diária nº099/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL**, matrícula nº 0011843 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04; 05; 06; 15 e 16 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº100/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 11 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº101/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MONIQUE DE SOUTO LEAL**, matrícula nº 00012840 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº102/2020, de 10 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a KESSIA ELAINE FREITAS, matrícula nº 000114796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02, 26 e 28 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº103/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº104/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 15 e 26 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº105/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05; 07 e 23 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº106/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 12; 18; 23; 26 e 29 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº107/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06; 07; 08; 14; 19; 20; 26 e 29 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº108/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07; 12 e 23 de junho de 2020.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº109/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 28 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº110/2020, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0029491 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no unitário valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 31 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

Portaria de Diária nº111/2020, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04;19; 21; 22; 24; 25; 28 e 31 de maio de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1637 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2020

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA – **CPF:** 524.053.464-00

Objeto: Contratação do imóvel a onde funciona o conselho tutelar.

Valor Global: 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais)

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

>12.012.2023.339036.1001000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09– Túlio Bezerra Lemos– CPF: 654.290.524-34 – Prefeito _ALLYNE COSTA DA SILVA – CPF: 304.239.328-37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo Fornecedor: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA – CPF: 524.053.464-00 - FRANCISCO REGINALDO FERREIRA – CPF: 524.053.464-00 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2020

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMARA – **CNPJ:** 566.217.014-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ALUGUEL DO IMÓVEL A ONDE FUNCIONA A SEMTHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor Global: 30.000,00 (Trinta mil reais)

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

>12.012.2023.339036.1001000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09– Túlio Bezerra Lemos– CPF: 654.290.524-34 – Prefeito _ALLYNE COSTA DA SILVA – CPF: 304.239.328-37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo Fornecedor: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMARA – CNPJ: 566.217.014-20 - LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMARA – CPF: 566.217.014-20 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 02 de janeiro de 2020.